

PORTARIA ANAC Nº 1213/SPO, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o funcionamento e Homologa os cursos de MMA partes teórica e prática nas habilitações GMP, AVI, CEL e parte teórica de PP-A e PC-A da ESCOLA PARAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELLI -EPP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da Escola Paraense de Aviação Civil Eirelli-EPP, situada na Rua São Paulo nº 156, Conjunto Marex, Val de Cans, CEP: 66617-050, na cidade do Belém-Pará, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.078788/2013-38.

Art. 2º Homologar os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronautica habilitações GMP, AVI, CEL parte prática e teórica e Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da Escola Paraense de Aviação Civil Eirelli-EPP, situada na Rua São Paulo nº 156, Conjunto Marex, Val de Cans, CEP: 66617-050, na cidade do Belém-Pará, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.078788/2013-38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO